

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Vicentinho)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para tratar sobre a organização da fiscalização da radioproteção e segurança nuclear no Brasil

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para tratar sobre a organização da fiscalização da radioproteção e segurança nuclear no Brasil, sendo convidados a comparecer o Sr. Dep. Federal Edson Duarte, relator do Grupo de Trabalho sobre Fiscalização e Segurança Nuclear, o Sr. Rogério dos Santos Gomes, Presidente da Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear, um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, um representante do Ministério do Planejamento e um representante da Casa Civil da presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos a questão nuclear ganhou corpo no país, com a discussão sobre a possibilidade de construção de novas usinas nucleares para a geração de energia elétrica, a apresentação ao mundo do domínio, em escala industrial, do enriquecimento

de urânio, e a ampliação da utilização de fontes radioativas nas áreas de diagnóstico e terapias médicas com o consequente aumento da capacidade instalado no Brasil para a produção de radiofármacos.

Existe no país uma grande preocupação por conta da fragilidade das nossas instituições, principalmente no que diz respeito à fiscalização e cumprimento das leis, normas e regras, preocupações essas que levaram à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à estruturar um Grupo de Trabalho sobre fiscalização e segurança nuclear, que produziu um relatório de aproximadamente 350 (trezentos e cinqüenta) páginas apresentando as graves fragilidades existentes na estrutura do Estado Brasileiro para a garantia da operação segura das instalações nucleares e radioativas do país.

Dos graves problemas referentes à fragilização da fiscalização nuclear, podemos citar : o não reconhecimento formal pelo Estado Brasileiro da existência de agentes públicos com atribuição de exercer a fiscalização da radioproteção e segurança nuclear, assim como a não existência da separação entre as atividades de fiscalização/regulação das de fomento/desenvolvimento, fato este que não produz a efetiva independência do órgão regulador brasileiro para a área de radioproteção e segurança nuclear.

É atribuição regimental desta Comissão, como definido no art. 32 do Regimento Interno, toda matéria referente à organização político-administrativa da União, assim como às relativas ao serviço público da administração federal o que torna necessária a discussão das fragilidades existentes na estrutura do Estado Brasileiro para a efetiva fiscalização da atividade nuclear.

Sala da Comissão , em agosto de 2007.

DEPUTADO VICENTINHO

975BE1BB58